



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 132- GP/2020

Em, 13 de maio de 2020.

A Vossa Excelência o Senhor

Vereador Antonio Hiran Matos de Araújo

Câmara de Vereadores de Nova Mamoré

Nova Mamoré – RO

Ref: Indicação nº 001/2020

Senhor Vereador,

Ao cumprimentá-lo mui atentamente, e em atenção a Indicação em epígrafe, na qual Vossa Excelência solicita deste Poder Executivo Municipal, que conceda aos servidores da Saúde, verba remuneratória a título de Insalubridade, bem como auxílio no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para compra de EPI (s).

Primeiramente informamos a Vossa Excelência, que foram implantados adicional de insalubridade para os servidores lotados nas seguintes secretarias:

1 . SEMED, SEMUTAS, SEMOTRAN E FAZENDA. Os funcionários lotados na secretaria municipal de educação (agente de limpeza), não foram ainda contemplados, em razão da suspensão das aulas.

Informamos ainda, que tais benefícios foram implantados, obedecendo as determinações contidas no Laudo Técnico elaborado por profissional especializado, especialmente contratado pela Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.

Informamos também, que foram abertos processos para aquisição de EPI (s), alguns itens foram adquiridos, no entanto outros itens fracassaram (não houve interesse por parte dos fornecedores). A SEMUSA esta abrindo novos processos individuais destinados a aquisição dos itens fracassados.

Sem outro particular aproveito o ensejo para renovar-lhe votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Claudionor Leme da Rocha

↳ Prefeito Municipal

RECEBIDO

Recebemos o Presente Dect°

Em 05 / 06 / 20

Geisilene DA S. SOUZA

C.M.V.N.M